



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO N° 096/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. **HUMBERTO
GOMES DE BARROS** e adota outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. HUMBERTO GOMES DE BARROS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 02 de maio de 2008.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 02/07/2008
Ju. Henr.
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereadora Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2008, de autoria do vereador JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. HUMBERTO GOMES DE BARROS e adota outras providências", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Bilu

Relator

Presidente

Alo

Membro



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 02/05/2008
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2008

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 02/05/2008
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. **HUMBERTO**
GOMES DE BARROS e adota outras
providências

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. HUMBERTO GOMES DE BARROS, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 13 de abril de 2008.

Vereador JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA

COMENDA

Ministros Ativos

Humberto Gomes de Barros

Dados Pessoais

Nascimento: 23 de julho de 1938, em Maceió - AL.

Filiação: Carlos Gomes de Barros e Laura Lima Gomes de Barros.

Cônjugue: Yvette Maria Saraiva Gomes de Barros.

Filhos: Humberto Saraiva Gomes de Barros, Lícia Saraiva Gomes de Barros, Raquel Saraiva Gomes de Barros e Carlos Adolfo Saraiva Gomes de Barros.



Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade do Brasil - RJ, 1962.

Especialização em Direito do Trabalho, com defesa da tese *Direito de Greve*, pelo Instituto Social da Universidade do Brasil.

Curso de Humanidades pelo Colégio Guido de Fontgalland - Maceió.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 27/6/1991, por indicação da OAB.

Membro da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal a partir de 7/4/2008.

Presidente do Conselho de Administração a partir de 7/4/2008.

Principais Atividades Exercidas

Solicitador Acadêmico, inscrito na OAB/RJ - 1961/1962.

Estagiário na Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 1962.

Membro do Quadro de Advogados da OAB/DF, inscrito em 1963.

Procurador do Distrito Federal, 1963.

Procurador - Chefe da 3ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, 1967/1968.

Sócio fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, 1970. Integrou o Conselho Superior da entidade de 1981 a 1982.

Advogado inscrito na OAB/DF sob nº 350.

Membro do Conselho Seccional da OAB/DF por oito biênios consecutivos, de 1969 a 1985.

Procurador - Geral do Distrito Federal, de 1985 a 1988.

Presidente do Colégio Nacional dos Procuradores - Gerais de Estado, 1986 a 1987.

Conselheiro da OAB/DF, 1990. Retornou, por eleição, ao Conselho da OAB/DF.

Conselheiro Federal da OAB, compõndo a delegação do Distrito Federal, 1991.

Presidente da 1ª Seção do STJ - Biênio 08/1999 - 06/2001.

Coordenador - Geral da Justiça Federal, de 06/2001 - 08/2001.

Diretor da Revista do STJ, de 4/2006 - 2/2008.

Membro da 2ª Seção e da 3ª Turma do STJ até 14/2/2008.

Vice - Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no período de 14/2 a 6/4/2008.

Atividades Culturais

Membro da Academia Alagoana de Letras.

Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

Autor de diversas Obras Jurídicas e Literárias.